



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2023.0.000006064-7

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Data	25/04/2023 - terça-feira
Início	12h20min
Fim	13h20min

I. Participantes.

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Maria Tereza Oliveira dos Santos Mussoi	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência

Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Fabício Campos Batista	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da DG
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento das Eleições
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da DG
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

II. Pauta.

- Validação do Calendário Anual de reuniões ordinárias programadas para o exercício 2023;
- Validação da Proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2024;
- *Report* do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas;
- Retomada do monitoramento dos planos de ação relativos à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ – Resolução CNJ n. 396/2021); e
- Retomada do monitoramento do plano de ação relativo à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-Jud - Resolução CNJ n. 370/2021) - item posteriormente retirado de pauta.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

Validação do Calendário Anual de reuniões ordinárias programadas para o exercício 2023.

A Diretora-Geral submeteu aos(às) membros e participantes do Comitê proposta de Calendário anual de reuniões ordinárias mensais para este exercício, a fim de possibilitar a programação prévia de todos(as) os(as) presentes, com a qual todos consentiram, ficando estabelecido o agendamento dos encontros, como regra, para as últimas quartas-feiras do mês, consoante documento anexo a esta Ata.

Validação da Proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2024.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros e participantes do CGovTIC a proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o próximo exercício – PCA/2024, previamente compartilhada com todos(as) os(as) membros.

Sob esse aspecto, submetida a proposta à análise do Comitê, deliberou-se de forma unânime pela validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do PCA/2024, nos exatos termos da planilha acostada pela SAD no id. 3088061 do processo nº 2023.0.000012460-2 e conforme planilha que segue anexa à presente.

Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(as) demais membros e participantes do Comitê planilha consolidada com o andamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 25/8/2022.

Em seguida, foi comunicada a conclusão das seguintes soluções:

- **ColetaCAND** - Sistema de recepção de arquivos de prestação de contas, em 26/9/2022;
- **Painel BI - Painel de Gestão do pagamento de Auxílio-alimentação aos colaboradores nas Eleições**, em 5/10/2022;
- **FOL** - Melhoria do Sistema Férias On Line do Portal do Servidor, em 11/10/2022;
- **Portal de Riscos** - *Intranet*, em 14/10/2022;
- **Painel BI - DIPRE** - Sistematização e transformação dos dados levantados no escopo do Projeto Estratégico "Diagnóstico das instalações prediais nos imóveis do TRE-RJ", em 20/10/2022;
- **Sistema SICAL** - Projeto "Campanha Limpa", em 21/10/2022;
- **Sistema DIPLOMAS** - Impressão de Diplomas, em 7/11/2022;
- **Painel BI - Automação do controle, monitoramento e gestão das contas de consumo de água e energia elétrica (1ª fase)**, em 10/11/2022;
- **Sistema JANUS**, em 7/2/2023;
- **Painéis BI - Acompanhamento dos feitos judiciais de 1º e 2º graus e ilícitos eleitorais** (Indicadores OE05), em 12/4/2023; e
- **CREDENCIAMENTO** - Sistema de Credenciamento do público externo em eventos por QRCode, em 24/4/2023.

Com relação à solução "**CREDENCIAMENTO**", a Diretora-Geral ressaltou que o desenvolvimento foi realizado ainda no ano passado, de forma urgente, a pedido da Presidência, para utilização na diplomação dos eleitos no pleito de 2022, sendo necessária a validação colegiada, nesta oportunidade, da priorização realizada, com o que todos anuíram.

Da mesma forma, submeteu-se à deliberação colegiada a validação da priorização realizada pela Diretora-Geral do "**Painel BI - Divulgação dos resultados da Avaliação das Eleições**", tendo sido pontuado que, em 30/03/2023, a Diretora-Geral autorizou o início do desenvolvimento do painel de BI, haja vista que o CGovTIC ainda não havia se reunido neste ano e que a STI havia sinalizado pela possibilidade de pronto início da execução da solução pelo técnico da consultoria contratada. Dessa feita, o Comitê validou a priorização da Solução, tendo sido consignado que, para fins de *report* ao Comitê, na próxima reunião, a STI deverá informar o prazo previsto para a entrega do Painel e o *status* de execução da demanda, o que subsidiará, também, o planejamento da priorização de outras demandas que envolvem desenvolvimento de Painel de BI.

Também foi submetida à validação do CGovTIC a continuidade do aprimoramento e melhorias no sistema eConsig, que teve início ainda em 2021, com alterações realizadas inicialmente pela empresa Zetrasoft e, posteriormente, pela SEABAD, de modo a abarcar não apenas as consignações, mas também a automação da comprovação do pagamento de plano de saúde, solução ora denominada **"Super PS"**, que se estima ser concluída até setembro de 2023, tendo os(as) presentes sinalizado positivamente.

Com relação ao **"CONFIE - Sistema de Gestão de Configuração de Equipamentos"**, cujo início foi priorizado pelo Comitê na reunião de 25/08/2022, com início previsto para dezembro de 2022, a Diretora-Geral submeteu aos pares o pedido de arquivamento da demanda, tendo o Secretário da STI esclarecido que os campos que eram necessários para implementar as recomendações da Auditoria de Gestão de TIC já teriam sido desenvolvidos, o que foi acolhido pelo colegiado.

Em prosseguimento, foi submetida à deliberação do CGovTIC a reanálise da priorização para o início do desenvolvimento do **"Painel BI - Apresentação e manejo do resultado da pesquisa do clima organizacional"**, igualmente priorizado em 25/8/2022, até a próxima reunião, com *report* pela unidade técnica acerca dos prazos estimados para início e entrega da solução, tendo em vista que, para início da execução, faz-se necessário que a unidade demandante apresente à STI os requisitos da Solução, o que somente se faz possível após o término da Pesquisa do Clima (Ciclo 2022), concluída em março de 2023.

Ato contínuo, o Comitê analisou a proposta de manutenção do sobrestamento da solução **"AUTOFINANCE - Automatização dos cálculos financeiros relativos a vacância, exoneração, licença sem vencimentos e redistribuição"**, priorizada pelo Comitê no exercício de 2021, mas cuja execução foi sobrestada assim que iniciada, a pedido da STI, em razão do baixo retorno de investimento. Considerando que a SEABAD encontra-se dedicada a outros projetos mais prioritários e diante da concordância da unidade demandante, o colegiado validou a proposta de que, oportunamente, seja realizada a reanálise da necessidade de priorização desta demanda, em conjunto com as demais que envolvem a mesma unidade técnica.

Ultimadas essas deliberações, a Diretora-Geral contextualizou os(as) presentes acerca dos critérios que vêm norteando as decisões do Comitê desde o início do ano de 2022, no sentido de privilegiar as demandas de Soluções de TIC que impactem no Prêmio de Qualidade do CNJ e, nos anos eleitorais, aquelas afetas às entregas do Pleito. Nesse ponto, tendo em vista que neste exercício não serão realizadas Eleições, a Diretora-Geral sugeriu que o direcionamento a ser dado pelo Comitê abarque, também, as demandas que impactem sobremaneira os processos de trabalho do Tribunal, de modo a garantir a maior eficiência por meio da automatização de partes das rotinas de trabalho das unidades administrativas.

Feitas essas considerações, submeteu aos(às) demais membros e participantes do CGovTIC proposta de novas priorizações, sem se olvidar das soluções **"Painel BI - Divulgação dos resultados da Avaliação das Eleições"** e **"Super PS"** - já iniciadas pela Consultoria de BI e pela SEABAD, respectivamente -, conforme segue:

- **"Projeto RADAR** - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal (1.^a fase)", a ser desenvolvido pela SEIMPA, com previsão de início em 2/5/2023 e de entrega em 19/9/2023.
- **"Coyote** - Ferramenta desenvolvida pelo TRE/TO para uso no processo de Gestão por Competências", a ser desenvolvido pela SEIMPA, com previsão de início em 2/5/2023 e de entrega em 13/6/2023.
- **"DOC-Express** - Funcionalidade de envio de docs para Arquivo", a ser desenvolvido pela SEDSIS, com previsão de início em 2/5/2023 e de entrega em 11/7/2023.
- **"Reformulação do Portal de Compras e Contratações na Intranet"**, a ser desenvolvido pela SEINTE, com previsão de início em 26/4/2023 e de entrega em 3/8/2023.

Aprovada, de forma unânime, a "proposta de novas priorizações", consoante planilha anexa à presente, a Diretora-Geral submeteu ao Comitê proposta de que o Gabinete da Diretoria-Geral fosse designado "Analista do processo" de priorização de Solução de TIC, com o que todos consentiram, tendo sido esclarecido que serão adotadas oportunamente as providências necessárias para a reformulação do

fluxo do processo de trabalho respectivo e para a definição de novos requisitos direcionadores das deliberações do CGovTIC.

Monitoramento dos planos de ação relativos à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ – Resolução CNJ n. 396/2021).

Adentrando no próximo item da pauta, o Secretário de TI apresentou a atualização dos planos de ação para atendimento à ENSEC-PJ (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário — Res. CNJ nº 396/2021) e à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, com destaque às atualizações de situação das ações, inclusão de novas ações e solicitações de dilação de prazo, tendo o Comitê deliberado pela aprovação da revisão dos planos de ação e modificação dos prazos. Destacou-se, outrossim, que dado o teor sensível da matéria, referidos planos não serão publicizados em conjunto com esta Ata.

Ante à solicitação por motivo relevante do titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, o item "Retomada do monitoramento do plano de ação relativo à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-Jud - Resolução CNJ n. 370/2021)" foi retirado da pauta do presente encontro.

Em ato contínuo, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 28/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094919** e o código CRC **E0353593**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.